



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0195, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) □.*

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 107, inciso XXXIV, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 9, de 11/10/2019, e:

CONSIDERANDO a designação dos membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio da Portaria ESMPU nº 0129, de 08 de julho de 2019; e

CONSIDERANDO a declinação de participação da representante do corpo docente do Ministério Público da União na referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a representante do corpo docente do Ministério Público da União, a Promotora de Justiça RAQUEL TIVERON, pela Promotora de Justiça FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY, na referida Comissão.

Art. 2º Com a alteração, o artigo 1º da Portaria Nº 0129, de 08 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os seguintes nomes para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA):

I - Representante da PGR: Julio José Araújo Júnior, Procurador da República;

II - Membro discente do MPU: Fabio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho;

III - Servidor discente do MPU: Valdir Carlos da Silva Filho, Analista do MPU/Perícia/Geografia;

IV - Servidor docente do MPU: Flavia de Paula Oliveira, Técnica do MPU/Administração;

V - Membro docente do MPU: Fabiana de Assis Pinheiro Hey, Promotora de Justiça;

VI - Representante do corpo técnico administrativo dos Polos da ESMPU: Patricia Coelho Py, Técnica do MPU/Administração;

VII - Representante do corpo técnico administrativo da ESMPU: Genésio Ramos Neto, Técnico do MPU/Tec. da Inf.;

VIII - Representante da sociedade civil: Elda Coelho de Azevedo Bussinguer."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 02/12/2019, às 18:12 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0203384** e o código CRC **3D0A7A42**.

Processo nº: 0.01.000.1.001741/2019-78

ID SEI nº: 0203384